



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as demandas das secretarias e fundos do município de Alenquer/PA.

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1	5.142	LITRO	AGUA SANITARIA
2	3.162	FRASCO	ÁLCOOL 92,8GL 1000ML
3	3.554	FRASCO 800 ML	ÁLCOOL GEL (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 GRAUS)
4	1.003	UNIDADE	ANCINHO METAL
5	166	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS
6	159	UNID	BACIA PLÁSTICA GRANDE (60L) SEM TAMPA
7	176	UNID	BACIA PLÁSTICA MÉDIA (30L) SEM TAMPA
8	220	UNID	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 5L
9	342	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA 15 LITROS
10	310	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA 60 LITROS
11	219	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO DE 100 LITROS C/ TAMPA PEDAL E RODA
12	430	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO DE 12 LITROS C/ ALÇA
13	220	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO DE 15 LITROS C/ TAMPA E PEDAL
14	327	UNID	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS C/ ALÇA
15	163	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO DE 240 LITROS C/ TAMPA, PEDAL E RODAS
16	206	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS C/ ALÇA
17	208	UNID	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS C/ TAMPA E PEDAL
18	228	UNID	BALDE DE PLÁSTICO DE 60 LITROS C/ TAMPA
19	168	UNID	BALDE DE PLÁSTICO DE 80 LITROS C/ TAMPA
20	268	CAIXA C/ 100	BANDEJA DE ALUMÍNIO DESCARTÁVEL GRANDE
21	252	UNIDADE	BANDEJA PLÁSTICA MÉDIA
22	1.279	ROLO	BOBINA SACO PICOTADO PLÁSTICO 40X50 7KG C/500
23	257	UND	CABO PARA MOP EM ALUMÍNIO
24	159	UNIDADE	CARRINHO DE LIMPEZA
25	153	UNIDADE	CARRO FUNCIONAL COM 02 BALDES E ESPREMEDOR
26	1.379	FRASCO 1 L	CERA LÍQUIDA INCOLOR 1L



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73



27	1.229	FRASCO 1 L	CERA LÍQUIDA VERMELHA 1L
28	334	UNIDADE	CESTO DE LIXO P/ PAPEL 05 LITROS - COM PEDAL E TAMPA
29	396	UNID	COADOR MÉDIO EM TECIDO PARA CAFÉ - TAMANHO M
30	2.174	UNIDADE	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE TAM. 07 LITRO
31	1.635	PACOTE	COLHER DESCARTAVEIS / PCT COM 50 UNID
32	459	UNIDADE	COLHER GRANDE DE ALUMINIO
33	1.528	UNIDADE	COLHER MÉDIA DE ALUMINIO
34	532	UNIDADE	COLHER MEDIDA PARA SORO CASEIRO
35	2.447	UNIDADE	CONCHA GRANDE DE ALUMINIO
36	7.039	PCT C/ 100 UND	COPO DESCARTÁVEL 250ML
37	5.932	PCT C/ 100 UND	COPO DESCARTÁVEL 80ML
38	8.482	PCT C/ 100 UND	COPO DESCATAVEL 180ML
39	5.792	PCT C/ 100 UND	COPO DESCRATAVEL 50ML
40	456	DUZIA	CREME DENTAL (90G C/ FLÚOR)
41	242	FARDO C/ 16 PCT	CREOLINA 1000 ML
42	303	UNID	DESENTUPIDOR DE PIA COM CABO
43	330	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM CABO LONGO
44	713	GALÃO	DESINCRUSTANTE C/ 5KG
45	4.946	LITRO	DESINFETANTE
46	2.488	FRASCO	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML
47	4.262	UNID	DESODORIZADOR EM PEDRA C/ 2 REFIL (35G CADA)
48	3.392	FRASCO	DETERGENTE LIQUIDO 500ML
49	391	UNIDADE	ESCOVA DE LIMPAR VASO
50	440	UNID	ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR ROUPA
51	868	UNID	ESCOVA DE NYLON PEQUENA PARA UNHAS
52	299	DUZ	ESCOVA DENTAL ADULTO C/ CABO ERGONÔMICO, CERDAS AFUNILADAS NAS PONTAS, TUFO FRONTAL E LIMPADOR DE LÍNGUA
53	532	UNID	ESCOVA PARA VASO SANITARIO (NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE)
54	474	UNID	ESCOVÃO DE NYLON COM CABO MADEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73



55	721	UNIDADE	ESPANADOR CABO LONGO
56	2.802	UNIDADE	ESPONJA DUPLA FACE
57	521	UNIDADE	FACA DE COZINHA
58	1.218	UNIDADE	FLANELA 30CMX 60 CM (EM 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, NA COR AMARELA)
59	353	MAÇO	FOSFORO MAÇO COM 10 CX (40 PALITOS POR CAIXA)
60	338	UNIDADE	FRIGIDEIRA GRANDE COM TEFLON
61	1.381	UNIDADE	GARFO DE ALUMÍNIO
62	2.672	PACOTE	GARFO DESCARTAVEIS / PCT COM 50 UNID
63	706	UNIDADE	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 1 LITRO
64	2.763	PCT C/ 50	GUARDANAPO DE PAPEL 23CM X 22CM
65	3.057	PCT C/ 50	GUARDANAPO DE PAPEL 33X32CM
66	3.664	UNIDADE	GUARDANAPO DE TECIDO 0,45 X 0,45 CM
67	1.841	FRASCO	INSETICIDA 500ML LÍQUIDO
68	2.751	FRASCO	INSETICIDA AEROSSOL 300 ML
69	1.957	PCT C/ 100	LENÇO DESCARTÁVEL DE PAPEL 14 X 14
70	1.474	UNIDADE	LIMPA VIDRO 500ML
71	1.414	UNID	LIMPADOR DE USO GERAL 500ML
72	712	UNID	LIXEIRA BRANCA PARA LIXO CONTAMINADO 16 LITROS
73	617	UNID	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15L
74	656	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30L
75	570	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 60L
76	422	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 50L
77	578	UNIDADE	LUSTRA MOVEIS 500ML
78	2.619	UNIDADE	LUSTRA MÓVEL 200ML
79	3.792	PAR	LUVA CANO LONGO - PARA PROTEÇÃO DA PELE PARA PESSOAS QUE LIDAM COM PRODUTOS QUÍMICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA E INSETICIDAS (P;M;G)
80	2.458	PAR	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTDA TAM. G
81	2.279	PAR	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTDA TAM. M
82	2.271	PAR	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTDA TAM. P
83	3.241	PAR	LUVA DE BORRACHA CURTA TAM. G
84	3.245	PAR	LUVA DE BORRACHA CURTA TAM. M
85	2.230	PAR	LUVA DE BORRACHA CURTA TAM. P
86	812	UNIDADE	MANGUEIRA 3/4 DE BORRACHA 50M
87	682	UNID	MANGUEIRA DE BORRACHA DE 30 METROS 3/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73



88	1.082	UNIDADE	MOP DE ALGODÃO PRE HOSPITALAR C/50 CM DE CABO DE ALUMÍNIO
89	1.232	UNIDADE	MOP DE ALGODÃO REFIL
90	1.097	UNIDADE	MOP PO COMPLETO
91	1.122	UNID	NAFTALINA 1KG
92	997	ROLO C/ 50M	NAPA LISA COM FORRO
93	1.280	UNID	ÓLEO DE PEROBA 200ML
94	421	UNID	PÁ PARA LIXO (DE POLIPROPILENO, DIMENSAO (275COMPX223LARGX70ALT)MM, CABO LONGO)
95	1.861	PACOTE C/10	PALHA DE AÇO
96	1.215	CX C/ 100 UND	PALITO DE DENTE
97	131	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS
98	248	UNIDADE	PANELA PARA ARROZ
99	5.656	UNIDADE	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BRANCO, MEDIDA MÍNIMA 75 X 75 CM
100	819	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO DE 11 X 50 CM
101	347	CAIXA	PAPEL FILTRO TIPO 30 (9 CM)
102	390	CAIXA	PAPEL FILTRO TIPO 50 (9 CM)
103	1.441	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, PICOTADO FOLHA BRANCA SIMPLES, 100% CELULOSE, TAMANHO 10 CM X 30 METROS, ACONDICIONADO EM ROLOS, COM EMBALAGEM COLETIVA (FARDOS COM 16 PACOTES DE 4 ROLOS).
104	568	FARDO	PAPEL TOALHA (FARDO C/ 1250 FOLHAS CORTADAS)
105	855	PCT	PAPEL TOALHA (PCT C/ 2 ROLOS - COMPRIMENTO 60 TOALHA; FRAGRÂNCIA: NEUTRO; COR: BRANCO; COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE.
106	628	CAIXA	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA (CAIXA COM 10 PCT)
107	429	UNIDADE	PORTA MANTIMENTO AÇUCAR CAPACIDADE PARA 2 LITROS
108	179	UNIDADE	PORTA MANTIMENTO ARROZ CAPACIDADE PARA 3 LITROS
109	189	UNIDADE	PORTA MANTIMENTO CAFÉ CAPACIDADE PARA 2 LITROS
110	189	UNIDADE	PORTA MANTIMENTO FARINHA CAPACIDADE PARA 3 LITROS
111	199	UNIDADE	PORTA MANTIMENTO FEIJÃO 3 CAPACIDADE PARA 3 LITROS
112	1.168	UNIDADE	PRATO FUNDO VIDRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73



113	1.614	PACOTE	PRATOS DESCARTAVEIS/ PCT COM 10 UNID
114	363	UND	REFIL MOP LÍQUIDO
115	444	UNIDADE	RODO EMBORRACHADO 30 CM
116	507	UNIDADE	RODO EMBORRACHADO DUPLO 40 CM
117	1.650	PACOTE C/05	SABÃO DE COCO TABLETE COM 200G
118	2.976	UNIDADE	SABÃO EM BARRA 1 KG
119	4.920	PACOTE 500G	SABÃO EM PÓ
120	402	DUZ	SABONETE 90 G (ANTIBACTERIANO C/ INGREDIENTES NATURAIS)
121	717	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA - GL 05 LITROS - PADRÃO ROSA GLK - REGISTRO NA ANVISA
122	4.506	PACOTE C/ 05	SACO BRANCO LIXO BIOLOGICO 100 L
123	5.449	PACOTE C/ 10	SACO DE LIXO 100 LITROS
124	5.245	PACOTE C/ 10	SACO DE LIXO 20 LITROS
125	4.461	PACOTE C/ 10	SACO DE LIXO 200 LITROS
126	5.456	PACOTE C/ 10	SACO DE LIXO 40 LITROS
127	5.356	PACOTE C/ 10	SACO DE LIXO 60 LITROS
128	4.166	PACOTE C/ 10	SACO DE LIXO 80 LITROS
129	3.956	PACOTE C/ 10	SACO PLASTICO 2 KG
130	1.616	PCT C/ 100 UND	SACO PLÁSTICO DE 3KG TRANSPARENTE PARA CONGELAR ALIMENTOS
131	1.905	PACOTE C/ 10	SACO PLASTICO DE 5 KGS
132	1.415	PCT C/ 100 UND	SACO TRANSPARENTE DE 5 LITROS
133	387	ROLO	SACO TRANSPARENTE EM ROLO DE 30LTS
134	1.245	PCT C/ 100 UND	SACOLA PLÁSTICA DE 2 KG PRETA
135	278	UNIDADE	SALEIRO ACRÍLICO
136	274	UNIDADE	SAPONÁCEO 300ML
137	1.075	KG	SODA CAUSTICA
138	972	FRASCO	SODA CAUSTICA 500G
139	482	FRASCO	SODA CÁUSTICA RECIPIENTE 300G



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73



140	117	UNIDADE	SUPORTE DE FERRO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180ML
141	207	UNIDADE	TABUA DE CORTAR CARNE
142	215	DUZIA	TAÇA VIDRO
143	486	UNIDADE	TAPETE SINTETICO 60x40x0,5cm (CxLxA) - medidas aproximadas
144	288	UNIDADE	TOALHA DE MESA EM PLASTICO COLORIDA
145	1.334	UNIDADE	TOALHA PARA MÃO, EM ALGODÃO, 50CM X 40CM
146	619	UNIDADE	VASSORA DE CIPO
147	768	UNID	VASSOURA DE NYLON
148	562	UNIDADE	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO MADEIRA
149	443	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 06, COM CABO DE MADEIRA
150	200	CAIXA	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BASICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PERFUME CAIXA COM 40 UNIDADES DE 500 G
151	135	CAIXA	DESODORIZADOR SANITARIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO - 99 PESO LIQUIDO 20, COR VARIADA , CAIXA COM 12 UNIDADES
152	210	CAIXA	DESINFETANTE CAIXA 24 UNIDADES 500 ML
153	195	CAIXA	DESODORIZADOR DE AR, SPRAY AEROSSOL, CX C/12X286ML
154	185	CAIXA	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NATURAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500G
155	285	PCT	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E INSENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MINIMO 90. LARGURA MINIMA 40, ESPESSURA MINIMA 0,30 PACOTE CM 10 UNIDADES
156	195	PCT	ESPONJA LIMPESA, MATERIAL ESPUMA / FIBRA SINTETICA , ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, COMPRIMENTO MINIMO 110, LARGURA MINIMA 75, ESPESSURA MINIMA 20 PACOTE 14 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73



157	132	CAIXA	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL 100 ALGODÃO, COMPRIMENTO 67, LARGURA 47, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTAMPADO CORES COM BAINHA CAIXA COM 20 UNIDADES
158	162	CAIXA	RODO MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE MADEIRA 40, COR SUPORTE CABO NATURAL, QUANTIDADE VORRACHAS 2 CAIXA COM 12 UNIDADES
159	290	FARDO	SABÃO PÔ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVO ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR AMACIANTE, PACOTE 500 GRAMAS, FARDO COM 27 UNIDADES
160	233	CAIXA	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PET (RECICLADO) MATERIAL CEPA MADEIRA , COMPRIMENTO CEPA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ROQUIAVEL / CERDAS PLUMADAS 58/26 FIOS , LARGURA CEPA 4 CAIXA 10 UNIDADES
161	280	UNIDADE	CESTO MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE DE 20 LITROS

2. JUSTIFICATIVA

2.1 As secretarias e os fundos do município de Alenquer, solicitam a aquisição de empresa especializada em fornecimento de Material de Higiene e Limpeza.

2.2 A aquisição do objeto será realizada através da CPL, ficando sob a responsabilidade da mesma a realização os procedimentos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Lei Federal nº 8.666.

4. EXECUÇÃO

4.1. Os objetos deverão ser entregues, mediante entidade solicitante em acordo com a necessidade da mesma, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, ou outro,

4.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser a empresa notificada quando fornecer objetos divergentes deste Termo de Referência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA São obrigações da Contratada:

5.1 Fornecer os materiais de higiene e limpeza para atender à necessidade das secretarias e fundos do município de Alenquer, de acordo com os parâmetros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73



estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

5.2 Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Alenquer e dos fundos municipais de Alenquer/PA, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;

5.3 Assumir o ônus de recolhimentos de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

5.4 Cumprir o prazo de dois dias uteis para sanar os óbices, contados a partir da solicitação efetuada;

5.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Obrigações da Contratante

1.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

1.1.2. Rejeitar os objetos que não estejam em conformidade com o termo de referência;

1.1.3. Notificar a empresa por escrito, sobre as imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

1.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizada pela Fiscal do contrato, a ser designado por Portaria, observando-se as disposições contidas na Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:

7.2 Solicitar a execução da entrega do objeto contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73



- 7.3 Supervisionar a execução da entrega do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- 7.4 Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- 7.5 Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- 7.6 Acompanhar a execução da entrega do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- 7.7 Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- 7.8 O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução da entrega do objeto contratado.
- 7.9 As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- 7.10 Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representa-lo sempre que for necessário.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. A disciplina das sanções administrativas aplicáveis na lei Nº 8666/93

Alenquer, 30 de abril de 2020

HITAMARA MACÊDO VALENTE
Secretária Municipal da Administração